



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**Apresentação dos dados de recebimento, matéria prima, condenações, dados nosográficos e quantitativos.**

Os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM , devem fornecer, até o 5º dia útil do mês subsequente, os dados estatísticos de interesse na avaliação da produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal, bem como as guias de recolhimento das taxas de serviços a que estejam obrigados, devidamente quitadas pela repartição arrecadadora, na forma a ser definida pelo SIM, dar aviso antecipado de 12 (doze) horas, no mínimo, sobre a realização de quaisquer trabalhos nos estabelecimentos sob Inspeção Municipal permanente, mencionando sua natureza e hora de início e de provável conclusão.

Também devem manter locais apropriados, a juízo da Inspeção Municipal, para recebimento e guarda de matérias-primas procedentes de outros estabelecimentos, ou de retorno de centros de consumo, para serem reinspecionados, bem como para seqüestro de carcaças ou partes de carcaça, matérias-primas e produtos suspeitos, fornecendo substâncias apropriadas para desnaturação de produtos condenados, se caso não houver instalações para sua transformação imediata, deverá fornecer instalações, aparelhos e reativos necessários, a juízo da Inspeção para análise de matérias-primas ou produtos no laboratório do estabelecimento.

Todos os estabelecimentos devem registrar diariamente, em livros próprios e mapas, cujos modelos devem ser fornecidos pelo SIM, as entradas e saídas de matérias primas e produtos, especificando quantidade, qualidade e destino.

Tratando-se, de matéria-prima ou de produtos de laticínios procedentes de outros estabelecimentos, deve ainda a firma anotar, nos livros e mapas indicados, a data de entrada, o número de guia de embarque ou certificado sanitário, a qualidade, quantidade e o número de registro do estabelecimento remetente.

Os estabelecimentos de leite e derivados ficam obrigados a fornecer, a juízo do SIM, uma relação atualizada de fornecedores de matéria-prima, com os respectivos endereços, quantidade média dos fornecimentos e nome da propriedade rural.



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**ANEXO I : FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DE  
MATÉRIA PRIMA.**

**PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nº do registro do produtor na origem:	Data de entrada do produto  ____/____/____
---------------------------------------	--

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO**

Nome Empresarial			
CNPJ:		Tel:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM SIM**

Nome Empresarial:			
CNPJ:		Tel.	SIM Nº:
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Princípio Ativo:
Nome Comercial:
Peso Líquido:
DATA DE FABRICAÇÃO:
PRAZO DE VALIDADE:



**Prefeitura de Rosário do Sul - RS**  
**Secretaria Municipal da Agricultura**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

**Destinação do Produto**

- Para o uso no processo de fabricação do produto (matéria prima ou ingrediente) de origem animal;
- Para o uso no acondicionamento do produto de origem animal;
- Para uso na higienização:  
 colaboradores     instalações     equipamentos     Outro (.....)

**Termo de Responsabilidade**

Informo que, a partir de ...../...../....., deu entrada neste estabelecimento, sob o SIM N°.....o produto.....,marca.....NF....., **para utilização no processo de fabricação (matéria prima ou ingrediente)**, do produto de origem animal, conforme estabelecido em registro anexo.

Informo que, a partir de ...../...../....., deu entrada neste estabelecimento, o produto.....marca.....NF..... **para acondicionamento do produto de origem animal**, conforme estabelecido em registro anexo.

Informo que, a partir de ...../...../....., deu entrada neste estabelecimento, sob o SIM N°....., o produto.....,marca.....NF....., **Para a higienização dos colaboradores, das instalações e equipamentos existentes no estabelecimento.**

Declaro que estou ciente da legislação específica sobre os produtos que fabrico inclusive rotulagem e outras pertinentes, e que qualquer momento o responsável do SIM local poderá aplicar o preconizado na legislação vigente.

---

(Nome do proprietário)



Prefeitura de Rosário do Sul - RS  
Secretaria Municipal da Agricultura  
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL SECRETÁRIA MUNICIPAL DA  
AGRICULTURA

PAPELETA DE EXAMES DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO FINAL

ESTABELECIMENTO:

Nº DO S.I.M/ SISBI :

ORGÃO ATINGIDO															
	Nº Lote	Nº animal	Carcaça	Cabeça	Língua	Gastro Int.	Esofágo	Baço	Pâncreas	Útero	Fígado	Pulmão	Coração	RINS	DIAFRAGMA
Abcesso															
Actinobacilose															
Actinomicose															
Adenite															
Cisticercose Calcificada															
Cisticercose Viva															
Contaminação															
Contusão															
Emergência															
Magreza															
Metrite															
Mastite															
Neoplasia															
Pneumonia															
Tuberculose Gen.															
Tuberculose Loc.															
<b>DESTINO DAS CARÇAÇAS</b>							<b>Médico Veterinário Responsável</b>								
NÃO APREENDIDA _____ NA															
CHARQUE _____ CH															
CONSERVA _____ C															
CONDENADA _____ GX															
CONGELAMENTO _____ TF															

